



Prefeitura Municipal de São José do Calçado  
Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2005/2008

**LEI Nº 1.344/2006**

**"DENOMINA RUA EM ALTO CALÇADO"**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Denomina **Severino Paulo de Azevedo** a Rua que se inicia na Rua Ascendino Nunes de Carvalho até a propriedade de sua própria filha Alair Rosa Rodrigues, localizada no Distrito de Alto Calçado

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e seis (2006).

  
**Alcemar Lopes Pimentel**  
**Prefeito Municipal**

Praça Pedro Vieira, 58, Centro - São José do Calçado-ES.  
CEP: 29470-000 CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ 3556-1120  
E-mail: [prefeituradecalçado@yahoo.com.br](mailto:prefeituradecalçado@yahoo.com.br)

*OBS. Este ato foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, no período de 20/03 a 20/04/06.*

*Jalbeima*  
*Assist. Administrativa*